



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Protecção Civil

EDITAL N.º 170/2022

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO, que estão proibidas as Queimas de Sobrantes no Concelho de Tomar, de 6 de junho a 31 de outubro de 2022, podendo esta última data ser alterada, tendo em conta as condições meteorológicas que se farão sentir na altura.

MAIS SE FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Tomar está a proceder de acordo com o Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro.

E, para constar, se pública o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviadas cópias às Juntas e Uniões de Freguesias, PSP, GNR e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

